



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 017/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 64, da Lei Municipal n.º 2.447/2012, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Astorga;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 15% sobre o vencimento inicial da Classe MB da tabela dos professores, para o exercício de Coordenação Pedagógica, aos professores a seguir relacionados, com início em 15 de Fevereiro de 2018 e término em 20 de dezembro de 2018:

NOME	ESCOLA	CARGO	%
Dayane de Freitas Colombo Rosa	EM Alberto Bonini	01 cargo	15%
Ezilda da Aparecida Moreira Silva	EM Alfredo Sofientini	02 cargos	15% + 15%
Maria Ivanir Gonçalves Bertão	EM Alfredo Sofientini	01 cargo	15%
Valéria Nunes de Jesus	EM Alfredo Sofientini	01 cargo	15%
Edilene Taroza de Souza	EM Amábil T Pozzobon	01 cargo	15%
Nívia Maria de Brito de Oliveira	EM Antenor Balarotti	01 cargo	15%
Sidinéia Liberato Dias	EM Antenor Balarotti	01 cargo	15%
Rafael Orlandini de Andrade Rosa	EM João Daniel M Benetti	01 cargo	15%
Maria Ister Moreira dos Santos Fioresi	EM João Freire de Carvalho	01 cargo	15%
Josieine Aparecida da Silva Seribelli	EM Monsenhor Celso	02 cargos	15% + 15%
Ana Paula de França Soares	EM Monsenhor Celso	01 cargo	15%
Sandra Márcia Caobianco Alves	EM Monsenhor Celso	01 cargo	15%
Paula Morgana Lopes	EM Profa. Maria Celestina	01 cargo	15%
Valéria Cristina Albertini	EM Profa. Maria Celestina	01 cargo	15%

Art. 2º - Fica concedida gratificação de 15% sobre o vencimento inicial da Classe B da tabela do Educador Infantil, para o exercício de Coordenação Pedagógica, aos Educadores Infantis, a seguir relacionados, com início em 05 de Fevereiro de 2018 e término em 20 de Dezembro de 2018:

NOME	CMEI	CARGO	%
Airton Domingos da Silva	CMEI Deus Menino	Educador 40 horas	15%
Fernanda Aparecida Vito da Silva	CMEI Nossa Senhora Aparecida	Educadora 40 horas	15%
Fernanda Maria Sentinello	CMEI Santa Terezinha	Educadora 40 horas	15%
Francislaine Augusto Almada	CMEI João Paulo II	Educadora 40 horas	15%



Município de Astorga

Estado do Paraná

Maria José Venâncio	CMEI Branca Eliza Menezes Meirelles	Educadora 40 horas	15%
Regiovane Cristina Ferreira de Oliveira	CMEI Profa. Marlemarli L Reschette	Educadora 40 horas	15%
Simone Cristina Azenha	CMEI João Paulo II	Educadora 40 horas	15%

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 02 (dois) dias do mês de Março de 2018 (dois mil e dezoito).


ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças